



# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 85/2017 de 14 de Dezembro ..... 1

#### DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 85/2017

de 14 de dezembro

O Prémio de Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello” foi criado pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e destacar a atividade de cidadãos timorenses e estrangeiros, de organizações governamentais e não-governamentais, na promoção, defesa e divulgação dos Direitos Humanos em Timor-Leste.

O ano de 2017 é o décimo ano de atribuição deste Prémio. Na presente edição foram apresentadas 33 (trinta e três) candidaturas. Este número é uma prova que a sociedade timorense continua a ter uma rede de personalidades e organizações com elevado interesse e capacidade de promover os Direitos Humanos.

O Conselho de Agraciamentos e Ordens Honoríficas, criado através do Decreto do Presidente da República n.º 13/2013, de 24 de julho, analisou e apreciou as candidaturas apresentadas, com base nos critérios de selecção já definidos previamente.

Assim, o Presidente da República, ao abrigo dos poderes

conferidos pelo artigo 7º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, e pelo n.º 2 do artigo 2º do Regulamento sobre Prémio Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello”, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 54/2015, de 8 de julho, e tendo em consideração a proposta do Conselho de Agraciamentos e Ordens Honoríficas, decreta:

São agraciados com o Prémio Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello”, 10.ª Edição, os seguintes cidadãos e organização:

a) Na categoria de Direitos Sociais, Económicos e Culturais:

- 1) José Valente Borges da Costa;
- 2) Centro Esperança ba Feto;
- 3) Arsénio Pereira da Silva;
- 4) António Caleres Junior.

b) Na categoria de Direitos Civis e Políticos:

- 1) João Teodósio Ximenes.

Publique-se

O Presidente da República

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 14 de dezembro de 2017